



Conselho  
Administrativo  
de Defesa  
Econômica

**RELATÓRIO AUNAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT  
2008**

JANEIRO/2009

Jorge da Silva Gama  
Auditor Interno

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1 O CADE E SEUS OBJETIVOS.....	4
1.2 A COMPOSIÇÃO DO CADE .....	4
1.3 INFORMAÇÕES GERAIS .....	5
<b>2. OBJETIVOS E METAS .....</b>	<b>7</b>
2.1 DA AUDITORIA INTERNA DO CADE.....	7
2.2 DA COMPETÊNCIA (Resolução CADE nº 41, de 14/09/05).....	7
<b>3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1 ESCOPOS DOS TRABALHOS NAS ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS.....	8
3.1.1 AUDITORIA NO SETOR DE CONTABILIDADE.....	9
3.1.2 AUDITORIA NO SETOR DE ALMOXARIFADO .....	10
3.1.3 AUDITORIA NO SETOR DE PATRIMÔNIO .....	11
3.1.4 INDENIZAÇÕES .....	12
3.1.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	16
3.1.6 RESTOS A PAGAR .....	17
3.1.7 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	18
3.1.8 PREGÃO .....	19
3.1.9 PASSAGEM AÉREA.....	22
3.1.10 DESPESAS CONTRATUAIS.....	23
3.1.11 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	25
3.2 CRONOGRAMA EXECUTADO.....	31
3.3 RECURSOS EMPREGADOS .....	31
<b>4. IMPLEMENTAÇÕES DE RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>32</b>
4.1 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, ÓRGÃOS SETORIAIS DO S.C.I. DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TCU.....	32
4.1.1 RECOMENDAÇÕES DA CGU, EXARADA NO RELATÓRIO Nº 208695 DO EXERCÍCIO DE 2007.....	32
4.2 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA PRÓPRIA AUDIN E SUAS IMPLEMENTAÇÕES.....	35
4.3 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE .....	35
4.4 AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS POR OUVIDORIA E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.....	35
4.5 AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE.....	36
4.6 OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	36

<b>5. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS .....</b>	<b>36</b>
5.1 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA L.D.O. DESTACANDO PARA CADA PROGRAMA QUE SEJA OBJETO DE UMA AÇÃO DE AUDITORIA .....	36
5.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO .....	37
5.3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE .....	37
5.4 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE) .....	38
5.5 AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS .....	53
5.6 VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS .....	53
<b>6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>54</b>
<b>7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>54</b>
<b>8. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>55</b>

## **1. DADOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A INSTITUIÇÃO**

### **1.1 O CADE E SEUS OBJETIVOS**

O **Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**, criado em 1962 e transformado em Autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, em 1994, tem suas atribuições previstas na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sua finalidade é a de orientar, fiscalizar, prevenir e apurar abusos de poder econômico, exercendo papel tutelador da prevenção e repressão do mesmo.

### **1.2 A COMPOSIÇÃO DO CADE**

O CADE é formado por um Plenário composto por um presidente e seis conselheiros, indicados pelo Presidente da República, aprovados e sabatinados pelo Senado Federal, para um mandato de dois anos (havendo a possibilidade de uma recondução, por igual período) e, portanto, só podem ser destituídos em condições muito especiais. Esta regra permite maior autonomia aos membros do Plenário do CADE, o que é fundamental para assegurar a tutela dos direitos difusos da concorrência de forma técnica e imparcial.

O CADE também possui sua própria Procuradoria. Assim como os Conselheiros, o Procurador-Geral é também indicado pelo Presidente da República e sabatinado e aprovado pelo Senado Federal para um mandato de dois anos, renovável por igual período. O CADE também conta com a colaboração de representantes do Ministério Público Federal. Essa composição em 2008 foi conforme abaixo demonstrado:

#### **PRESIDENTE**

Elizabeth Maria Mercier Querido Farina – Até 27/07/08

Artur Badin – Até 06/11/2010

#### **CONSELHEIROS**

Ricardo Villas Bôas Cueva – Até 27/07/2008

Luis Fernando Rigato Vasconcellos – Até 27/07/2008

Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado – Até 08/08/2008

Paulo Furquim de Azevedo – Até 08/01/2010

Fernando de Magalhães Furlan – Até 17/01/2010

Vinícius Marques de Carvalho – Até 03/08/2010

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo – Até 11/08/2010

Olavo Zago Chignalia – Até 11/08/2010

César Costa Alves de Mattos – Até 06/12/2010

### **PROCURADOR-GERAL**

Arthur Badin

(fim de mandato em 06/11/2008)

Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

(interino)

### **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Marcus da Penha Souza Lima

Antônio Augusto Brandão de Aras

## **1.3 INFORMAÇÕES GERAIS**

O CADE tem um problema de escassez de mão-de-obra de servidor efetivo, o que poderia comprometer o cumprimento das metas institucionais. Agravando mais ainda, com a saída de 28 servidores temporários em agosto de 2006. Visando minimizar esta situação, foi realizado no segundo semestre de 2006, um concurso público pelo Ministério do Planejamento para a contratação de 25 servidores, especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental a fim de atuar como gestores neste Conselho, em atividade no órgão hoje, 19 desses.

Em 2008 temos, compondo a força de trabalho no âmbito da instituição, um quadro de servidores efetivos e terceirizados subdividido da seguinte forma:

<b>Total</b>	<b>Servidores</b>
10	Requisitados com função - incluindo procuradores com DAS
15	Sem vínculo com função
4	Procuradores com função
6	Procuradores sem função
11	Requisitados sem função
16	Gestores sem função
3	Gestores com função
93	Terceirizados
4	Efetivos do CADE com Função
1	Efetivos do CADE sem função
<b>163</b>	<b>TOTAL</b>

Fonte: Setor de Recursos Humanos do CADE

Com relação à parte orçamentária é importante ressaltar que, excluída a parte autorizada para pagamento de pessoal ativo e inativo, aproximadamente 90% da dotação autorizada para custeio e investimento é proveniente de receita diretamente arrecadada, através de taxas processuais e taxas de serviços conforme a Lei nº 8.884 de 1994. O restante seria proveniente de outras fontes, como por exemplo, “*fonte tesouro*”.

O CADE, no exercício de 2008, ainda manteve convênio com o Ministério da Justiça para custear despesas apenas com correios, fazendo repasses referentes aos valores correspondentes ao período, avocando as despesas de telefonia fixa, manutenção de veículos e combustível que até 2007, eram realizadas pelo Ministério.

De acordo com disposição da Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, com a redação dada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, ambas do antigo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, foi expedida a Portaria CADE nº 26, de 12 de maio de 2005 que instituiu a Unidade de Coordenação de Projetos – UCP, responsável pela execução e gestão das ações do projeto PACE no âmbito do CADE, e, para acolher os recursos orçamentários e financeiros, foi criada, no Programa de Defesa da Concorrência, a Unidade de Gestão (UG) 303002 – Banco Mundial.

No exercício de 2008, a referida Unidade recebeu recursos no montante de R\$ 215.598,00 na ação de Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos fontes 148 e 110, continuando assim a execução do programa, com a alocação dos recursos em seu orçamento, tendo como objetivo avaliar custos e benefícios da atividade da União como litigante judicial.

Para a execução do programa no âmbito dessa unidade, o CADE realizou a contratação de serviços, aquisição de equipamento de informática e despesas com treinamentos.

## **2. OBJETIVOS E METAS**

### **2.1 DA AUDITORIA INTERNA DO CADE**

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, a Auditoria Interna do CADE foi constituída a partir do Decreto nº 5.344, de 14/01/2005, tendo suas atribuições estabelecidas na Resolução nº 41, de 14/09/2005.

A Auditoria Interna tem como propósito básico apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

### **2.2 DA COMPETÊNCIA (Resolução CADE nº 41, de 14/09/05)**

À Unidade de Auditoria Interna compete realizar:

I - a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do CADE, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - o acompanhamento, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do CADE, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio;

III - a promoção e execução de estudos, bem assim outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente;

IV - a apreciação e verificação quanto à exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Presidência, bem como adoção de demais medidas previstas na legislação vigente;

V - o acompanhamento e avaliação das ações da Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como dos contratos e convênios realizados pelo CADE;

VI - o apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional.

### **3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE**

#### **3.1 ESCOPOS DOS TRABALHOS NAS ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS**

Os trabalhos executados no decorrer do ano encerrado em 31 de dezembro de 2008 por esta unidade, foram realizados com base previstas no PAINTE 2008, nas recomendações apontadas pela auditoria da CGU no relatório de auditoria nº 208695 e voltados principalmente para o assessoramento à Coordenação Geral, setor responsável pela formalização e gerência de todos os processos da “*área meio*” do Órgão, através da análise desses processos, verificando a aplicação de normas, legislações vigentes e diretrizes traçadas pela administração, bem como dos lançamentos feitos no sistema e conferências de saldos.

Esses trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, onde nenhuma restrição foi imposta para a sua execução dos trabalhos de campo e das conformidades processuais, em que contemplaram as seguintes áreas e setores:

- Contabilidade
- Almoxarifado



- Patrimônio
- Suprimento de fundos
- Indenizações
- Restos a Pagar
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Licitações em 2008
- Pagamentos de despesas contratuais
- Procedimentos Licitatórios de Exercícios Anteriores

Com relação à análise dos procedimentos licitatórios e demais processos que envolvem créditos e recursos na Unidade, o ponto de controle para este setor de auditoria é quando esses são finalizados e julgados concluídos pelos setores competentes. Daí são disponibilizados para nossa análise. Ainda assim, apreciamos 647 processos diversos, em que emitimos 69 despachos nos próprios processos, solicitando justificativas e/ou recomendando ajustes.

### **3.1.1 AUDITORIA NO SETOR DE CONTABILIDADE**

Foi realizada auditoria no setor de Contabilidade, atendendo o item nº 01 do PAINTE 2008, onde, por amostragem rastreamos algumas contas e situações que julgamos ter maior vulnerabilidade e relevância nos dados das Demonstrações Contábeis da Unidade (conformidades, contas, registros de contratos e garantias).

Foi objeto de análise mais detalhada, o rol de responsáveis e o balancete mensal, neste caso o mês de novembro de 2008, mês em que foi realizada a auditoria, buscando assim minuciar e rastrear saldos no intuito de verificar valores indevidos ou incorretos. Várias das atividades realizadas pelo setor, já são avaliadas, quando da auditoria nos processos que compõem a conformidade diária e contábil.

No Balancete, aproveitando lista de contas para monitoramento constante e fornecida pela Setorial Contábil do Ministério da Justiça a fim de se evitar restrições, analisamos existência ou não de saldos incompatíveis e/ou incorretos nas mesmas. Além dessas contas sugeridas

pelo MJ, analisamos mais algumas, listadas abaixo, por julgarmos serem de maior vulnerabilidade, portanto, que merecem a atenção, recomendando à Contabilidade, providenciar um rastreamento das mesmas e ajustar naquilo que for cabível.

- Contratos
- Garantias
- Empenho com garantia de pagamentos Contra-Entrega
- Suprimento de Fundos
- Restos a Pagar

Dos processos e contas analisados, constatamos algumas situações passíveis de ajustes, tais como: saldo em duplicidade na conta de contratos, divergência no valor do contrato registrado e saldo remanescente de contratos não mais vigentes, saldos em conta de Restos a Pagar passíveis de baixas, saldo nas contas 11216.14-00, 29311.05-04 e 29311.05-99 – Balancete novembro de 2008.

Uma vez notificado dessas situações, o setor de Contabilidade, providenciou as regularizações, ajustando seus saldos aos efetivamente necessários. Exceção à conta 11216.14-00 que ainda mantém saldo, inclusive no balancete de janeiro de 2009. Todavia a GEANC/CCONT/STN, assumiu a responsabilidade pela baixa do saldo, conforme mensagem SIAFI nº 2008/0969099 de 27/08/2008, o que ainda não ocorreu.

### **3.1.2 AUDITORIA NO SETOR DE ALMOXARIFADO**

Outro procedimento realizado em setor específico, foi a auditoria no Almojarifado, atendendo o item nº 04 do PAINT 2008, onde, com base nas legislações referente ao Setor, procuramos mesmo sem a pretensão de esgotar todo o objeto avaliado, detalhar o máximo possível, dentro de nossas possibilidades, sendo observado os seguintes itens:

- Sistemas utilizados
- Controles realizados
- Normas de segurança
- Registros contábeis

- Conferência física de materiais

Na auditoria a esse setor, buscamos avaliar os controles do mesmo. A conferência de materiais foi feita por amostragem e “in-loco”, selecionando no rol de materiais armazenados naquele Setor, itens que julgamos serem de maior vulnerabilidade, confrontando as quantidades adquiridas, através das Notas Fiscais, com a situação em estoque e os dados do Sistema de controle de materiais.

Da análise, verificamos as seguintes impropriedades que merecem a apreciação do setor:

- A existência de materiais idênticos com registro em contas e códigos diferentes;
- Consta do estoque mais de 300 cartuchos de tinta com defeito
- Consta também do estoque, materiais vencidos
- Divergência entre a contagem física e o estoque virtual
- Estoque de materiais com data de validade expirada

### **3.1.3 AUDITORIA NO SETOR DE PATRIMÔNIO**

Atendendo cronograma de atividades de auditoria para o exercício de 2008, conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, foi realizada auditoria no setor de Patrimônio do CADE no mês de novembro onde procuramos avaliar os seguintes itens:

- Termos de Responsabilidade
- Conferência física dos bens
- Saldo contábil das contas
- Controles internos realizados pelo setor
- Notas Fiscais

Por amostragem, realizamos checagem física dos bens existentes em setores de cada andar, onde funciona o CADE, na proporção média de 02 por andar, aqueles que aparentemente apresentavam maior vulnerabilidade de controles, na nossa avaliação.

Constatamos divergência entre os termos de responsabilidade e a localização física de alguns bens, todavia foram encontrados em outro setor devido movimentação interna pelos próprios servidores desses setores e sem a comunicação formal ao setor de Patrimônio.

Ainda com relação à checagem física, constatamos a existência de vários bens ociosos, estocados no setor de Patrimônio, passíveis de alienação, conforme Decreto 99.658/90. Segundo o setor, uma comissão para avaliação e desfazimento desses bens já foi constituída, pelas Portarias CADE nº 56 e 82-A, de 2008.

Na conferência dos RMB's – Relatórios de Movimentação de Bens Móveis apresentados a este setor, verificamos divergência do saldo da conta 14212.35-00 (Equipamento de Processamento de Dados) do Relatório e da mesma conta no registro SIAFI (pelos balancetes da UG 3030-01). Questionado, o setor respondeu que a situação já estava regularizada, porém, a diferença continua. Todavia, observamos que o valor dessa diferença está registrado na mesma conta da UG 3030-02

Foi solicitado ao setor, cópia de todos os Termos de Responsabilidade que estivessem assinados pelos respectivos responsáveis dos bens, onde observamos que o somatório dos mesmos não coincidem com o valor total registrado no RMB e sistema SIAFI, apesar de informarem que esses valores fecham contabilmente com o RMB, tanto no sistema ASI como no SIAFI. Recomendamos maior controle e adequação, implementando medidas que façam com que esses valores sejam coincidentes nos termos de responsabilidades, sistema ASI, SIAFI e RMB.

#### **3.1.4 INDENIZAÇÕES**

De acordo com o art. 51 da Lei 8.112/90, ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia constituem as indenizações ao servidor, que, no exercício de 2008, para o período auditado realizou o montante de R\$ 507.473,39 nas UG's 303001 e 303002, conforme a seguir detalhados:

### 3.1.4.1 AJUDA DE CUSTOS

No ano de 2008, foram formalizados e pagos 30 processos com requerimento de pagamento de Ajuda de Custos, num montante de R\$ 118.840,75 na UG 3030-01, conforme demonstrado abaixo. Porém, nem todos foram objeto da nossa avaliação, por não estarem fisicamente disponíveis à época da auditoria. Sendo esta feita apenas às indenizações ocorridas até o mês de agosto, num total de 15.

<b>Ajuda de Custo em dezembro de 2008</b>		
<b>Servidor</b>	<b>Motivação</b>	<b>Valor em R\$</b>
Abraham Benzaquem Sicsu	Término de mandato – DAS 101.5	8.400,00
Arthur Badin	Nomeação – DAS 101.5	8.400,00
Elizabeth Maria M. Querido Farina	Término de mandato – DAS 101.6	10.448,00
Luis Fernando R. Vasconcellos	Término de mandato – DAS 101.5	16.800,00
Rubens Nunes	Exoneração – DAS 102.4	6.503,64
Luis Carlos Tadeu D. Prado	Término de mandato – DAS 101.5	16.800,00
Olavo Zago Chignaglia	Nomeação – DAS 101.5	8.400,00
Leticia Monteiro Hecktheuer	Nomeação – DAS 101.1	2.115,72
Nathália Foditsch	Nomeação – DAS 101.1	2.115,72
Valéria Guimarães de Lima e Silva	Nomeação – DAS 101.4	7.252,63
Sebastiana Fanhani	Exoneração – DAS 101.4	6.843,76
Áurea da Silva Cabral	Nomeação – DAS 101.4	6.843,76
José Antônio B. de Moura Ziebarth	Nomeação – DAS 101.4	6.843,76
Fábio Alessandro Malatesta dos Santos	Exoneração – DAS 101.4	6.843,76
André Luiz Santa Cruz Ramos	Nomeação – DAS 101.1	4.230,00
<b>Valor em dezembro 2008</b>		<b>R\$ 118.840,75</b>

Fonte: Balancete dez/08

Para o objeto de auditoria acima observamos os seguintes itens:

- Formalização do processo;
- Competência para recebimento da indenização conforme a Lei 8.112/90;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos em lei para aplicação e comprovação da despesa;

- Verificação e avaliação dos motivos e objetos da despesa;
- Obediência aos valores estabelecidos em lei;
- Requerimento do servidor;
- Documentos que amparam a indenização:
  - Portaria de nomeação/exoneração;
  - Certidões de nada consta emitidas pelos cartórios locais;
  - Despacho do Setor de Recursos Humanos informando valores;
- Informação de número de dependentes;
- Parecer jurídico;
- Autorização do Ordenador de despesas;
- Documentos Contábeis (NE, OB, NS).

Da análise, não detectamos nenhuma impropriedade e/ou irregularidades.

### 3.1.4.2 DIÁRIAS

Até o mês de dezembro de 2008, para as UG's 303001 e 303002, de acordo com o controle seqüencial das PCD's armazenadas numa pasta e controladas pela COGEAF, foram emitidas e pagas 135 propostas de Concessão de diárias com viagens nacionais e internacionais aos servidores do CADE, num valor total de R\$ 226.505,64, conforme demonstrado abaixo:

<b>Gasto com Diárias em R\$</b>				
<b>UG</b>	<b>Nacionais</b>	<b>Internacionais</b>	<b>Colaborador Eventual</b>	<b>TOTAIS</b>
<b>3030-01</b>	29.124,01	171.622,51	752,52	<b>201.449,04</b>
<b>3030-02</b>	0,00	25.006,60	0,00	<b>25.006,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.124,01</b>	<b>196.629,11</b>	<b>752,52</b>	<b>226.505,64</b>

Fonte: Balancete dezembro de 2008

Desse montante de propostas, 76 foram disponibilizadas para avaliação deste Setor até o mês de agosto de 2008, onde foi observado o atendimento legal quanto a:

- Requisição de Transporte;

- Autorização de viagem;
- PCD;
- Documentos financeiros;
- Anexo obrigatório que justifique a viagem;
- Ocorrência de viagens em finais de semana;
- Justificativa para viagens em finais de semana;
- Relatório de viagem;
- Cartões de embarque;
- Valores e quantidades de diárias pagas em acordo com o destino.

Para os itens analisados, nenhum despacho solicitando justificativas e/ou ajustes foi emitido. Estando em acordo com as normas e rotinas de auditoria geralmente aceitas.

Salientamos que a unidade, buscando cumprir determinação do Decreto 6.258, de 19/11/2007, em seu art. 2º, que acrescenta o artigo 12-A ao Decreto 5.992/2006, passou a utilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, todavia somente no final do exercício, mas que não foram analisadas por este setor.

### **3.1.4.3 AUXÍLIO-MORADIA**

No exercício de 2008, conforme dados do balancete mensal de dezembro a unidade 303001 gastou R\$ 189.152,80, todavia até o mês de novembro R\$ 162.127,00, correspondendo este ao ressarcimento de aluguel aos servidores que têm direito a essa indenização, amparados pelos arts. 60-C e 60-D da Lei 8.112/90, com alteração pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que em seu art. 172, permite ressarcimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro de Estado ocupado.

O montante de R\$ 162.127,00 corresponde a 96 pagamentos mensais de 11 servidores, observando-se os valores dos contratos e/ou recibos dos hotéis e as normas legais, conforme abaixo demonstrado:

<b>Servidores</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor até novembro/08</b>
Sebastiana Fanhani	103.717.028-87	R\$ 18.882,00
Paulo Furquim de Azevedo	087.009.778-45	R\$ 16.400,00
Arthur Badin	252.705.708-07	R\$ 18.500,00
Elizabeth M. M. Q. Farina	809.399.888-87	R\$ 15.360,00
Luis C. T. D. Prado	337.759.157-53	R\$ 13.080,00
Luíz F. Vasconcellos	130.376.218-85	R\$ 14.505,00
Rubens Nunes	029.405.728-52	R\$ 12.600,00
Patrícia Agra Araujo	344.140.101-87	R\$ 12.600,00
Olavo Zago Chinágli	248.824.308-60	R\$ 4.200,00
Fábio Alessandro Malatesta	160.190.548-37	R\$ 18.000,00
Renata Perez Dantas	219.674.548-09	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 162.127,00</b>

Os itens objeto de análise, foram:

- Recibo de pagamento do aluguel;
- Recibo e Nota Fiscal atestado;
- Observância ao período referência do recibo dentro do prazo de vigência do Contrato;
- Obediência ao limite de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até o mês de junho de 2008, alterado pela Lei 11.784/2008;
- Autorização da solicitação de pagamento;
- Documentos contábeis (OB e NS).

Para os processos analisados e compreendidos nesse período, de janeiro a novembro de 2008, nenhuma constatação de impropriedades e/ou irregularidades foi feita, estando os mesmos em conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas.

### **3.1.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Observa-se, dos processos analisados, que o órgão no decorrer do exercício de 2008 passou a utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal para a concessão de Suprimento de Fundos, adequando-se ao Decreto nº 5.355, de 25/01/2005, alterado pelo Decreto nº 6.370, de 01/02/2008, tendo sido encerradas as contas bancárias do tipo “B” destinadas à movimentação de Suprimento de Fundos.



Constatamos saldo nas contas 19911.06-00 e 29910.00-00, no CPF do servidor responsável pelos recursos, sugerindo a não prestação de contas pelo suprido, o que contrariaria a prática na Unidade. Foi solicitado análise e baixa desses valores conforme processos de prestações de contas já apresentados e aprovados pelo Ordenador de despesas (08700.000432/2008-09 e 08700.000433/2008-45).

Alertados e orientados para a não mais ocorrência do fato, o setor de Orçamento e Finanças efetuou as devidas regularizações, promovendo a baixa daqueles valores.

Do total de processos analisados (04), nenhuma outra impropriedade foi registrada por esta Unidade. Estando esses processos dentro das normas e rotinas de Auditoria geralmente aceitas.

### **3.1.6 RESTOS A PAGAR**

Neste exercício de 2008, conforme verificado nos balancetes do mês de janeiro das Unidades 303001 e 303002, encontramos o valor de R\$ 925.633,06 registrado nas contas 19510.00.00 – Inscrição em Restos a Pagar e 19570.0000 – Inscrição de Restos a Pagar Processados, sendo:

<b>UG</b>	<b>CONTA</b>		<b>VALOR</b>
<b>3030-01</b>	19570.0000	Inscrição em Restos a Pagar Processados	16.916,31
	19510.0000	Inscrição de Restos a Pagar	727.460,31
<b>3030-02</b>	19510.0000	Inscrição de Restos a Pagar	181.256,37
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 925.633,06</b>

Esse montante é relativo a 80 Notas de Empenho de 2007, em que analisamos, até o mês de agosto, 59 pagamentos. O que resultou na emissão de despachos para, entre outras coisas, analisar a necessidade de se manter saldos na conta 29241.05.01 – Restos a Pagar a liquidar, remanescentes ainda no mês de dezembro, providenciando avaliações e baixas, se necessário.

Da análise a esses processos, houve a necessidade de emissão de 05 despachos, feitos nos próprios processos, para justificativas e/ou pequenos ajustes, do tipo:

- Inferência de pagamento em duplicidade referente despesa do mês de dez/07. Justificaram tratar-se de despesa referente ao mês de jan/08, tendo ocorrido um erro de informação na nota fiscal (Processo 08700.001749/2008-54).
- Liquidação e pagamento de despesa registrada na conta de contratos e, mesmo após essas fases da despesa havia saldo remanescente. Além de pagamento sem as retenções tributárias sendo a empresa não optante pelo Simples nacional. Situações ajustadas e justificadas – Processos 08700.000313/2008-48 e 08700.001335/2008-25.
- Fatura da Imprensa Nacional paga em classificação contábil diferente da Nota de Empenho. Foi providenciado NL de reclassificação. Processo 08700.000669/2008-81.
- Inferência de pagamento em duplicidade para fatura da Imprensa Nacional. Efetuaram abatimento em outra fatura da empresa contratada, ainda no exercício. Processo 08700.000747/2008-48.
- Existência de saldo remanescente na conta de Restos a Pagar a liquidar, mesmo após todos os pagamentos. Providenciaram regularização por meio de Nota de Empenho de cancelamento do referido valor – Processo 08700.000285/2008-69.

### 3.1.7 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Para esse tipo de despesa (Despesa de Exercícios Anteriores), a UG 303001 pagou no exercício de 2008, o montante de R\$ 211.587,44, conforme abaixo demonstrado.

<b>Despesa de Exercícios Anteriores</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
331.90.92-26	Ressarcimento de Cessão – Elizabeth Farina	3.750,18
333.91.92-85	Imprensa Nacional	3.030,72
333.90.92-14	Diárias	3.450,92
333.90.92-39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.355,62
<b>TOTAL</b>		<b>211.587,44</b>

Até o mês de agosto de 2008, foram formalizados e pagos 09 processos, onde nos foram disponibilizados para análise, 08.

Nesses processos, analisamos os seguintes itens:

- Se a documentação apresentada comprova a realização da dívida em exercício anterior;
- se o reconhecimento da dívida atendeu às disposições legais;
- coerência entre a classificação orçamentária e a despesa;
- conferência dos documentos contábeis/financeiros.

Da análise, verificamos procedimentos tratando a despesa relacionada no processo 08700.000293/2008-13 como se fosse de exercícios anteriores, todavia ao empenhar e pagar e fizeram como se fosse restos a pagar, uma vez notificados, no próprio processo, fizeram os ajustes com nova nota de empenho e reclassificação da despesa.

Estando os demais processos de acordo com as normas e procedimentos de auditoria, geralmente aceitas.

### **3.1.8 PREGÃO**

Até o mês de agosto de 2008, foram formalizados 19 processos licitatórios na modalidade pregão, em que nos foram disponibilizados para análise o quantitativo de 04, apesar de ter sido objeto de auditoria, processos (explicitados separadamente), deste e de exercícios anteriores, com impacto administrativo e/ou financeiros neste ano, como por exemplo, processos que têm contrato assinado em exercício anterior e é permitido o aditamento, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

De acordo com o item “f” do Inciso IV, Art. 7º da IN/CGU Nº 01 DE 03/01/07, também detalharemos as empresas participantes do certame licitatório na modalidade pregão formalizados no exercício de 2008:

<b>LICITAÇÃO POR PREGÃO AUDITADOS EM 2008</b>		
<b>Nº Preg.</b>	<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME</b>
<b>001/2008</b>	Contratação de empresa ou agência especializada para a execução dos serviços de reserva, emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, a serem fornecidos aos Conselheiros, Presidente e servidores do CADE. <b>Processo nº 08700.006222/2007-35</b>	<b>1ª COLOCADA:</b> CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSOES LTDA, CNPJ: 37.084.027/0001-10 <b>2ª COLOCADA:</b> ILHA DE SANTORINI VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 02.605.572/0001-20 <b>3ª COLOCADA:</b> DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ: 35.636.034/0001-51
<b>002/2008</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de balcão de recepção e sistema de controle de acesso físico, que deverão ser dimensionados para atender às necessidades de segurança e controle de fluxo de pessoas nas dependências do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.005568/2007-16</b>	<b>1ª COLOCADA:</b> DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 09.095.664/0001-56, para o Lote 01 e <b>1ª COLOCADA:</b> MARCENARIA REGIONAL DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 04.037.026/0001-65, para o Lote 02.
<b>003/2008</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral, bagagens e outros objetos de servidores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em todo território nacional, na forma e exigências contidas no Edital. <b>Processo nº 08700.001524/2008-06</b>	<b>1ª COLOCADA:</b> ASA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.038.476/0001-84 <b>2ª COLOCADA:</b> COSMOPOLITAN TRANSPORTES LTDA CNPJ: 01.989.087/0001-34 <b>3ª COLOCADA:</b> NACIONAL MUDANÇAS LTDA CNPJ: 01.204.452/0001-58 <b>4ª COLOCADA:</b> MARILUCE ATALAIÁ VALÊNCIO - ME CNPJ: 04.565.205/0001-75
<b>004/2008</b>	Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de tradução de documentos, do idioma Português/Inglês x Inglês/Português, Português/Espanhol x Espanhol/Português e Português/Francês x Francês/Português e de tradução simultânea com o fornecimento de equipamentos, com a contratação de 02 (dois) intérpretes para o idioma Português/Inglês x Inglês/Português, Português/Espanhol x Espanhol/Português, conforme especificações no Anexo I do Edital. <b>Processo nº 08700.001871/2008-21</b>	<b>1ª COLOCADA:</b> POSITIVE IDIOMAS LTDA ME, CNPJ: 72.643.836/0001-15 <b>2ª COLOCADA:</b> FORTIUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 7.075.247/0001-16 <b>3ª COLOCADA:</b> A ACCREW EMILY TRADUÇÕES CNPJ: 05.807.152/0001/14

Foram objeto de análise, os seguintes documentos:

- Solicitação do material ou do serviço;
- Indicação do crédito disponível;
- Autorização da realização da despesa pelo Ordenador de Despesas;
- Ato de designação da comissão de licitação;

- Projeto básico;
- Convite ou edital;
- Parecer da Assessoria Jurídica;
- Comprovantes da entrega do convite e da publicação resumida do edital;
- Documentos de habilitação e propostas;
- Atas, relatórios e deliberações da comissão de Licitações;
- Recursos dos licitantes e respectivas decisões, se houver;
- Ato de anulação ou revogação, se for o caso;
- Atos de julgamento, homologação e adjudicação da licitação;
- Publicação do resultado da licitação;
- Contrato assinado, conforme o caso;
- SICAF
- Nota de Empenho
- Publicação do extrato de contrato (Art. 61, § único, Lei 8.666/93)
- Garantia contratual, se prevista no instrumento convocatório (Art. 56, Lei 8.666/93);
- Registro de Contratos.

Da análise aos procedimentos licitatórios, salientamos as seguintes constatações:

- Processo 08700.005568/2007-16 – Pregão Eletrônico 02/2008  
Constatação de saldo na conta de contratos de serviços, mesmo após liquidação e pagamento da despesa. Solicitado justificativa e/ou ajuste, efetuaram NL de baixa do referido saldo.
- Processo 08700.004209/2007-41 – Pregão Eletrônico 12/2008  
Saldo na conta de contratos que não corresponde ao valor pactuado e suficiente para cobrir toda a despesa até o término do contrato; constando registro de garantia na conta 19951-02-01 que é referente ao contrato anterior. Foi Solicitado ajustes ou justificativas. Providenciaram Notas de Lançamento do valor complementar e de baixa do registro da garantia.

### **3.1.9 PASSAGEM AÉREA**

Para as faturas de passagens aéreas emitidas, foram formalizados 36 processos, onde nos foram disponibilizados 33 para análise. Nesses, encontramos 05 impropriedades, sendo elas:

➤ Processos 08700.001506/2008-16 e 08700.001895/2008-80

Não constar do processo de prestação de contas, o documento de Requisição de Transporte, onde o CADE autoriza a empresa emitir as passagens, para os processos. Neste caso, não enviamos despachos, apenas comunicamos o setor responsável para atentar para a situação. O setor informou que iria comunicar a empresa responsável pela emissão de passagens, para mandar todas as requisições anexadas à fatura.

➤ Processos 08700.001186/2008-02; 08700.001304/2008-74 e 08700.001149/2008-96

Valor líquido e bruto, relativos à faturas idênticos, ou seja, o pagamento foi efetuado sem o recolhimento tributário que se faz necessário.

➤ Processo 08700.004683/2008-54

A retenção tributária por meio de DARF foi feita em nome da empresa Capri Turismo – empresa que emite as passagens – e não, em nome da INFRAERO como seria o correto. Em resposta, o setor de Orçamento e Finanças informou que ao efetuar o recolhimento da taxa de embarque no CNPJ da INFRAERO, o valor do tributo seria descontado e ressarcido à Capri Turismo.

➤ Processo 08700.002982/2008-54

Pagamento efetuado usando a classificação contábil incorreta. Utilizou-se a conta 33390.33.01, enquanto o correto seria na 33390.33.02, por se tratar de passagens aéreas para o exterior. Em resposta, o setor de Orçamento e Finanças efetuou a reclassificação da despesa por meio da NS-0025950.

- 08700.01281/2008-06 e 08700.001150/208-11

Não anexou documentos comprobatórios e/ou informações que justificassem a cobrança dos valores relativos às linhas 01, 02, 05 e 06 da fatura nº 02748. A Coordenação, informou que empresa concedeu descontos de 100% no preço das passagens e cobrou apenas as tarifas e taxas devidas.

- Processo 08700.001281/2008-06

Valor efetivamente recolhido pelo DARF nº DF-900095, difere dos percentuais de 7,05% referente retenção de imposto para a INFRAERO. Sobre essa situação, o Setor de Orçamento e Finanças, após consulta a INFRAERO e Receita Federal sobre a necessidade de se fazer a retenção para a INFRAERO em se tratando de companhia aérea internacional, a mesma respondeu por meio da Solução de consulta nº 97, de 15/08/07 da Secretaria da Receita Federal/MF, que independentemente da origem da empresa, essa taxa deveria ser descontada, por se tratar de uma tarifa de serviço prestada em solo brasileiro

Os objetos de análise para tais constatações foram:

- Fatura (Ateste passageiros, desconto);
- Bilhete Eletrônico (Nome do passageiro, trechos, valores);
- Requisição de Transporte (Datas, autorizações);
- Solicitação de Pagamento (NE, N.F, Beneficiário, valores, datas);
- Documentos que comprovem a quitação do credor com a Seguridade Social (INSS e FGTS), ou consulta ao SICAF;
- Documentos Contábeis

### **3.1.10 DESPESAS CONTRATUAIS**

Esse tipo de processo refere-se aos pagamentos mensais, de acordo com datas de vencimento e valores pactuados para a manutenção e funcionamento do órgão, por meio de contratos de serviços e/ou fornecimento de bens. Para cada fatura e Nota Fiscal entregue ao CADE formaliza-se um “processo referência” com procedimentos e trâmites independentes, com a finalidade de agrupar toda a documentação daquele pagamento.

Até o mês de agosto/08, foram formalizados 308 processos, sendo auditados 285, onde verificamos os seguintes itens:

- Documento fiscal de entrega do material ou da prestação do serviço, devidamente atestado;
- Quantidades e valores pagos compatíveis com o objeto contratado;
- Medição do objeto contratual;
- Documentos que comprovem a quitação do credor com a Seguridade Social (INSS e FGTS), ou consulta ao SICAF;
- Autorização do pagamento, feita pelo Ordenador de Despesas;
- Documentos Contábeis (NS, OB, DARF, DAR, GPS, Imprelob).

Da análise, verificamos situações que merecem ajustes, mas sem prejuízo à instituição ou descumprimento legal, como por exemplo, a não anexação da Portaria de nomeação do gestor do Contrato. Ainda assim, resultando no quantitativo de 22 despachos, onde salientamos as seguintes ocorrências:

- Processo 08700.001833/2008-78, inexistência nos autos do documento comprobatório de publicação pela Imprensa Nacional para matéria liquidada e paga. Questionados, providenciaram a anexação do documento.
- Processos 08700.001472/2008-60; 08700.002249/2008-30; 08700.000410/2008-31; 08700.001041/2008-01; 08700.001049/2008-60; 08700.001131/2008-94; 08700.001133/2008-83; 08700.000578/2008-46.  
Inferência de pagamentos sem a observância do art. 72, XIII da Instrução Normativa SRP/03/2005, no tocante a menção na nota fiscal do fornecimento de vale transporte e alimentação que não integra a base de cálculos para a incidência de contribuições, a princípio. E efetuaram as compensações e ajustes.
- Processo 08700.001154/2008-07  
Inferência de valor pago a maior. Questionados pela provável impropriedade, efetuaram a compensação em fatura seguinte da mesma empresa contratada.



- Processos 08700.003711/2008-16; 08700.004460/2008-97; 08700.004965/2008-51; 08700.005628/2008-81; 08700.006095/2008-55  
Valor pago pela unidade e faturado pela empresa contratada diferente do valor do contrato. Justificaram faturamento e pagamentos de acordo com as quantidades efetivamente utilizadas, ou seja, não foi realizado pagamento a menor.
- Processo 08700.004484/2008-46  
Divergência de saldo em conta de contrato, mesmo após liquidação e pagamento de toda a despesa contratada. Questionados, efetuaram a emissão de NS ajustando a situação.
- Processo 08700.000595/2008-83  
Pagamentos de fatura, retenção tributária a maior. Por meio de compensação ou pagamentos seguintes, realizaram o ajuste

### **3.1.11 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Foi ainda objeto de auditoria 53 processos relativos a procedimentos licitatório referentes a outros exercícios, anteriores a 2008, ainda que alguns já conclusos, todavia muitos com reflexos em 2008 devido a contratos assinados e/ou aditados, despesas inscritas em Restos a Pagar nesse ano e/ou qualquer outra pendência passível de ajustes, como saldos contábeis pendentes de baixa, por exemplo.

Nesse montante conforme quadro demonstrativo a seguir, estão incluídos processos de licitação na modalidade de Dispensa, Adesão a Atas de Registro de Preços, Inelegibilidade, Tomada de Preços e Convênios onde procuramos avaliar:

- Registros contábeis pendentes em contas de garantias e contratos;
- Pagamentos de Restos a Pagar;
- Atendimento às solicitações (Procuradoria, auditoria);
- Documentos contábeis;
- Outros itens de análise, de acordo com a modalidade, e descritos detalhadamente neste relatório.

## Processo de outros anos auditados em 2008

Nº do processo	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO LICITADO	CONTRATADA
08700.005719/2004-93	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2004	ALUGUEL DE IMÓVEL DO PREDIO DO CADE.	STYLOS ENGENHARIA
08700.002438/2006-41	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. NO FORNECIM. E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS.	J. R. CARIMBOS E PLACAS LTDA
08700.003063/2006-36	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	ARFRIO - COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA LTDA
08700.003574/2006-58	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2006.	LEITURA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA.	BATISTA E LOPES
08700.000371/2007-91	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2007.	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ESPEC. EM ECONOMETRIA.	STRATUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
08700.001052/2007-01	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2007.	SERVIÇO TÁXI PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO CADE.	COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA.
08700.003484/2007-48	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2007	ESTUDO NA ÁREA DE CARTÉIS.	ADALBERTO EDUARDO BRUGAROLAS SALVO
08700.002618/2007-11	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2007.	COMPRA DE ENVELOPES.	GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA LTDA
08700.003061/2005-66	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO.	PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
08700.005455/2007-11	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2007.	COMPRA DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	ELÉTRICA SUDOESTE COM. E SERV. LTDA ME
08700.005595/2007-99	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2007.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL.	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA.
08700.005450/2007-98	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2007	SERVIÇO PRESTADO NA MANUT. DOS CONDICIONADORES DE AR.	FRIO AR CONDICIONADO LTDA
08700.005747/2007-53	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2007.	INCIRÇÃO NO CURSO "ELABORAÇÃO E ANÁLISE DA PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS TERCEIRIZ.	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

08700.005685/2007-80	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2007	CONTR. DE EMPRESA PARA LEITURA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA.	BATISTA & LOPES
08700.004466/2002-79	INEXIGIBILIDADE Nº 02/2002.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE "ASI - ALMOXARIFADO"	LINK-DATA INOFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
08700.001169/2007-86	INEXIGIBILIDADE Nº 03/2007.	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO.	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
08700.005451/2007-32	INEXIGIBILIDADE Nº 05/2007	PREST. DE SERV. DE MANUT. DE SOFTWARE-ASI.	LINK DATA
08700.001169/2007-86	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
08700.000109/2003-12	PREGÃO Nº 01/2003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O CONSELHO.	MONEY TURISMO LTDA.
08700.005001/2003	PREGÃO Nº 10/2003	PUBLICAÇÃO DE REVISTA DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA.	IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
08700.001083/2005-91	PREGÃO Nº 02/2005.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO	VÁRIAS EMPRESAS
08700.002826/2005-41	PREGÃO Nº 05/2005.	CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA.
08700.003155/2005-35	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2005.	CONTRATAÇÃO DE SERV. TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.	PROBANK S/A.
08700.002664/2005-41	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2005.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL TELEFÔNICA.	A. TELECOM
08700.000746/2006-31	PREGÃO Nº 05/2006.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O CONSELHO.	VIAGENS BRASIL TURISMO
08700.003061/2006-47	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2006.	FORNECIMENTO E ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA PARA O CADE.	LOGGOS - JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.
08700.002155/2006-07	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2006.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.	VÁRIAS EMPRESAS

08700.002637/2005-78	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2006.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DO CADE.	TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
08700.001079/2007-95	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2007.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS DO CADE PARA A LÍNGUA INGLESA.	PROMODEL CONECTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
08700.001128/2007-90	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2007.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, REVISÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO.	VIKU'S EDITORA, GRÁFICA, DECORAÇÕES E PAPÉIS LTDA.
08700.001657/2007-93	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE PERIÓDICOS NA ÁREA DE ECONOMIA	PROQUEST LATIN AMÉRICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA.
08700.001669/2007-18	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2007	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO.	TEMPERCLIMA COM. E SERV. EM EQUIPAMENTOS
08700.002014/2007-67	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007.	AQUISIÇÃO DE OBRAS (LIVROS) NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A BIBLIOTECA DO CADE.	VÁRIAS EMPRESAS
08700.004486/2007-54	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2007 PARA <b>REGISTRO DE PREÇOS.</b>	LICITAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	VÁRIAS EMPRESAS
08700.005562/2007-49	PREG. Nº08/2007 PARA <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO-CONFERÊNCIA.	LABORE TECNOLOGIA LTDA
08700.005578/2007-51	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2007.	FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS PARA O CADE	PAPELARIA E REVISTARIA SARUSKA LTDA EPP
08700.004209/2007-41	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2007.	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
08700.003069/2007-94	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2007.	ACESSO À INTERNET PARA CELULAR SMARTPHONE	AMERICEL S/A.
08700.005544/2007-67	PREGÃO - <b>RECURSOS DO BANCO MUNDIAL</b>	COMPRA DE UM NO-BREAK DE 5KVA	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
08700.006194/2007-56	PREGÃO - <b>RECURSOS DO BANCO MUNDIAL</b>	AQUISIÇÃO 02 SWITCHES	UNITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
08700.004968/2004-61	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005.	CONTRATAÇÃO DE SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	TRANSDATTA INFPRMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

08700.000375/2007-79	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007.	CONTRATAÇÃO DE PROGRAMADOR NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	MONTANA SOLUÇÕES COPORATIVAS LTDA.
08700.000376/2007-13	<b>ADESÃO</b> EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO - M. DO TURISMO	ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE COLABORADORES.	UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
08700.005562/2007-49	<b>ADESÃO</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇO - M. DO PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO-CONFERÊNCIA.	LABORE TECNOLOGIA LTDA.
08700.005594/2007-44	<b>ADESÃO</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREG. Nº07/2007 COTER/SRP.	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS À LASER COLORIDA.	MICROTÉCNICA INFOMÁTICA LTDA
08700.004886/207-60	<b>ADESÃO</b> EM ATA DE REG. DE PREÇO	COMPRA DE MAT. PERMANENTE.	GIROFLEX
08700.005274/2007-94	<b>ADESÃO</b> EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	COMPRA DE COMPUTADORES.	HEWLETT - PACKARD BRASIL
08700.005539/2007-54	<b>ADESÃO</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇO - INFRAERO	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA A INFORMÁTICA.	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
08700.004943/2007-19	<b>ADESÃO</b> EM ATA DE REG. DE PREÇO. M. DA DEFESA	AQUISIÇÃO DE NO-BREAK	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
08700.003856/2004-93	CONVÊNIO COM O FDD.	AQUISIÇÃO DE OBRAS (LIVROS) PARA A BIBLIOTECA DO CADE.	VÁRIAS EMPRESAS
08700.001367/2005-88	CONVÊNIO COM O BANCO MUNDIAL	SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA PROCESSUAL E ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS.	UNITECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
08700.002879/2007-23	CONV. BANCO MUNDIAL	COMPRA DE UM STORAGE E UMA UNIDADE DE FITA BACKUP.	NT SYSTEM INFORMÁTICA
Ref. 08700.002155/2006-07	PAGAMENTO	AQUISIÇÃO DE MAT. DE INFORMÁTICA	H PRINT REPROGRAFIA

Do total auditado, emitimos 09 despachos nos próprios processos, solicitando justificativas e/ou ajustes, daí uma melhor instrução processual, haja vista as solicitações e as respostas ficaram inseridas nos mesmos. Onde destacamos as seguintes situações/constatações:

- 08700.005685/2007-80 – Dispensa 097/2007

Saldo na conta de empenhos a pagar a liquidar referente a contrato extinto em 2007 saldo indevido na conta de contratos de serviços, devido NL de baixa, ter sido a menor.

Uma vez avaliadas as situações, foram ajustadas por meio de nota de lançamento para a baixa do saldo e Nota de Empenho para cancelamento da inscrição de Restos a Pagar.

- 08700.003741/2006-61 – Dispensa 007/2007

Existência de saldo nas contas: Restos a Pagar a liquidar e contratos de fornecimento de bens, referentes a despesa contratual com vencimento em janeiro de 2008. Notificados, providenciaram por meio de nota de lançamento e nota de empenho, os devidos ajustes.

- 08700.005562/2007-49 – Adesão à Ata de Registro de Preços

Constatação de ausência da comprovação da vantajosidade pela aquisição por meio de Ata de Registro de Preços, conforme Decreto 3.931/2001, art. 8º. Ausência de Projeto básico e autorização da autoridade máxima pela adesão à Ata solicitando justificativas e/ou ajuste, a unidade providenciou documentação, anexando-a, bem como justificando a desnecessidade de Projeto Básico nos casos de Adesão à Ata de Registro de Preços.

- 08700.005578/2007-51 – Pregão Eletrônico nº 10/2007

Saldo na conta de Restos a Pagar a Liquidar. Questionada sobre a necessidade dessa permanência de inscrição, a COGEAF providenciou a baixa, por meio de nota de empenho de cancelamento de Restos a Pagar.

- 08700.003061/2006-47 – Pregão Eletrônico 08/2006 e 08700.002233/2002-31 – Pregão 06/2002.

Saldo na conta de contratos de serviços para contrato com data de vigência expirada em dezembro e março de 2007. Questionada sobre a necessidade de permanência desses registros, providenciaram a baixa por meio de notas de lançamento.

➤ 08700.003542/2002-29 – Pregão 009/2002

Ausência de documentos da comprovação de devolução de carta garantidora do contrato. A COGEAF, por meio do ofício, efetuou a regularização devolvendo à empresa contratada o referido documento.

➤ 08700.003155/2005-35 – Pregão Eletrônico

Saldo registrado nas contas de contratos de serviços e garantias no país, divergentes dos valores informados no contrato 22/2005 e aditivos. Solicitação de ajustes e/ou justificativas, foi encaminhada à COGEAF, porém o processo ainda não retornou ao setor de Auditoria Interna.

### **3.2 CRONOGRAMA EXECUTADO**

Os trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria foram executados com o foco voltado para atendimento ao cronograma de trabalho previsto no PAINT 2008.

E, por se tratar de despesas que são geradas mensalmente, as auditagens dos processos de pagamentos de contratos foram feitas de acordo com o fechamento contábil do mês anterior.

### **3.3 RECURSOS EMPREGADOS**

#### **3.3.1 HUMANOS**

Esta unidade contou com 03 (três) servidores, a saber:

- Chefe da Unidade: Auditor Interno (Servidor Efetivo)
- Apoio Administrativo (Servidor Efetivo)
- Apoio Administrativo: Servidor Contratado (Terceirizado).
- Para a execução das atividades de auditoria referentes ao exercício de 2008 o CADE utilizou 03 (três) servidores. Todos trabalharam 08 (oito) horas diárias, respeitando os períodos de descanso, como: férias, recessos, feriados e outros legalmente autorizados.

### 3.3.2 TECNOLÓGICOS

- 03 (três) computadores ligados em rede (internet), sendo um, com acesso à rede SERPRO (SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIASG, SISBACEN, etc.);
- 02 (duas) impressoras;
- 03 (três) linhas/ramais telefônicos fixos;
- 01 (um) aparelho com linha de fax.

### 3.3.3 MATERIAIS

Sala própria, com acesso restrito a funcionários autorizados, composta de materiais de escritório necessários para o desempenho dos trabalhos.

## **4. IMPLEMENTAÇÕES DE RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **4.1 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, ORGÃOS SETORIAIS DO S.C.I. DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TCU.**

#### 4.1.1 RECOMENDAÇÕES DA CGU, EXARADA NO RELATÓRIO Nº 208695 DO EXERCÍCIO DE 2007.

#### **RECOMENDAÇÃO (016)**

- a) Adotar as medidas necessárias no sentido de que as despesas realizadas mediante a concessão de suprimento de fundos sejam atestadas, de forma tempestiva, por outros servidores que tenham conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, a fim de se cumprir o disposto no item 11.3.1 da Macrofunção 02.11.21 do Manual SIAFI.
- b) e "d") Adotar as seguintes medidas necessárias no sentido de que a aprovação das prestações de contas dos suprimento de fundos e os seus registros no SIAFI sejam efetuados de forma tempestiva, a fim de se evitar a ocorrência de restrições contábeis.
- c) Providenciar a juntada das cópias dos cheques mencionados na Solicitação de auditoria, tão logo o Banco do Brasil atenda ao pedido dessa Unidade, a fim de que os órgãos de controle interno e externo possam confirmar a movimentação dos cheques emitidos pelo suprimento, conforme previsto no item 14.4.2 do Manual SIAFI.



e) Adotar providências no futuro no sentido solicitar ao Tribunal que emitida recibos que contemplem informações relativas à quantidade de cópias tiradas, bem assim, o seu valor unitário e total. Isto não impede que aquele Órgão emita os DARF para fins de pagamento dos serviços prestados. Assim, para atender o princípio da transparência do gasto público estes comprovantes devem ser acostados aos processos de pagamento.

### **RECOMENDAÇÃO (001)**

Cumprir o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 91.800/85, que obriga o servidor, quando em viagem fora do país de origem, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas durante a viagem ao exterior, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento.

### **RECOMENDAÇÃO (002)**

Diante da falha apontada pela equipe de auditoria, recomendamos à Unidade que observe o estabelecido no inciso IV, do art. 2º, da Portaria MPOG nº 98/2003, no sentido de designar servidor para realização de procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens aéreas.

### **RECOMENDAÇÃO (003)**

Adotar as providências necessárias no sentido de inserir no SISPASS os valores dos trechos de viagens, de acordo com o valor da emissão do bilhete de passagem aérea, praticado pela Entidade, de acordo com os incisos VII e VIII, do art. 2º da Portaria MPOG nº 98/2003.

### **RECOMENDAÇÃO (008)**

a) Adotar providências no sentido de que, em futuras licitações para contratação de serviços reprográficos, o termo de referência seja elaborado com proposta de avaliação objetiva dos resultados quantitativos e qualitativos da demanda a ser alcançada e critérios baseados em metodologia de cálculo estimada/estratégia de suprimento, a fim de atender o disposto no art. 9º, parágrafo 2º, do Decreto nº 5.450/05.

b) Adotar providências junto à empresa adjudicada no sentido de obter uma redução da franquia dos serviços contratados, de forma a atender o disposto na alínea b, inciso I, art. 65 da Lei 8.666/93, haja vista que a demanda dos serviços revela-se muito aquém da franquia contratada.

### **RECOMENDAÇÃO (009)**

Abstenha-se de realizar procedimentos de Adesão à Ata de Registro de preços e de dispensa de licitação em um mesmo processo, ante a expressa vedação do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.666/93.

### **RECOMENDAÇÃO (006)**

Adotar as medidas necessárias no sentido de cobrar do fornecedor, em futuras compras, a entrega do objeto dentro do prazo estabelecido por essa Unidade, aplicando, quando for o caso, as penalidades previstas no termo contratual, referenciadas no § 2º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

### **RECOMENDAÇÃO (007)**

a) Verificar junto à Empresa Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros se houve o recolhimento de tributos federais por conta da prestação de serviço de seguro privado, estabelecida na IN/SRF 480/2004, de 15/12/2004. Em caso negativo, recomendamos a esta Entidade fazer gestões junto à empresa contratada no sentido que seja providenciado o recolhimento dos impostos e contribuições federais aos cofres do Tesouro Nacional.

b) Cumprir, quando da contratação de seguro privado de veículo oficial, o disposto no art. 22 da IN/SEDAP nº 183, de 08/09/86.

### **RECOMENDAÇÃO (011)**

a) Observar rigorosamente o prescrito no item 8.8, da Instrução Normativa MARE nº 5/95, no que tange à realização de consulta prévia antes de cada pagamento a ser feito ao fornecedor, devendo o seu resultado ser impresso e juntado aos autos do processo.

b) Observar, no que se refere à prova de regularidade relativa ao FGTS, o disposto no inciso IV, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, haja vista que é vedado o pagamento à empresa com certidão de FGTS vencida.

c) Adotar medidas visando o atendimento ao disciplinamento constante da IN-SRF 480/03 e IN-SRF 539/05, no que tange à retenção dos impostos e contribuições devidas.

### **AVALIAÇÃO:**

Durante os procedimentos de auditoria realizados pela unidade no decorrer do exercício de 2008, para os processos cujo objeto coincide com o das recomendações, não observamos reincidência das impropriedades anteriormente relatadas. Enquanto para as situações específicas não podemos nos pronunciar, haja vista o desconhecimento da elaboração de um

plano de providências para essas recomendações e feito pelo Conselho, todavia, independente disso, vamos avaliar cada caso.

#### **4.2 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA PRÓPRIA AUDIN E SUAS IMPLEMENTAÇÕES**

Buscando atender o PAINT 2008, realizamos auditorias nos Setores de Almoarifado, Contabilidade, Patrimônio, Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, além das auditagens de rotina referente a Licitações, Concessão de Diárias, Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar e processos de pagamento de contratos que são executados e pagos mensalmente.

Das auditorias realizadas, encontramos impropriedades que mereciam ajustes e/ou justificativas, porém nenhum caso de irregularidade que causasse prejuízo ao Órgão.

Diante disso, fizemos recomendações formalizadas através dos 69 despachos emitidos e anexados aos processos e enviados aos Setores e Servidores competentes para fazerem os devidos ajustes.

Até a elaboração deste Relatório, dos 69 despachos enviados, nos foram respondidos 51, faltando ainda 18. Dos que nos foram devolvidos, observamos que recomendações foram atendidas e anexadas as respostas aos processos, sendo essas acatadas por este Setor de Auditoria Interna.

#### **4.3 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE**

Não houve recomendações efetuadas pelos órgãos citados, no decorrer do ano de 2008.

#### **4.4 AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS POR OUVIDORIA E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**

Não dispomos do serviço de ouvidoria neste Conselho.

#### **4.5 AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE**

Este Setor de Auditoria Interna não tem conhecimento de recebimento de denúncias no exercício de 2008, nem ferramentas disponíveis para implementação de tal prática (telefone, e-mail específico, ouvidoria, etc).

#### **4.6 OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Este órgão não teve nenhum vínculo ou obrigações legais com entidades de Previdência Privada no exercício de 2008, porém foi acordado entre o Ministério da Justiça e a GEAP – Fundação de seguridade social, através do Termo aditivo nº 01/2006 ao Convênio de adesão nº 02/2006 assinado em 29 de dezembro de 2006, a concessão de planos de previdência complementar, saúde e assistência social para os servidores do Ministério e seus respectivos dependentes, com vigência prevista a partir de 2007, todavia esse projeto não foi implementado no âmbito deste Conselho, apesar de estar efetivado naquele Ministério.

### **5. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

#### **5.1 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA L.D.O. DESTACANDO PARA CADA PROGRAMA QUE SEJA OBJETO DE UMA AÇÃO DE AUDITORIA**

Este item não pode ser atendido, tendo em vista a não previsão desse, no PAINT – 2008 e principalmente pelo fato de que, no ano anterior, esta AUDIN teve seu foco de trabalho voltado para acompanhamento da “área meio” do órgão, conforme informado no item 3.1 deste relatório. Mas, mesmo não constando do PAINT – 2008, temos a intenção de poder acompanhar o cumprimento de metas dos programas de governo, em exercícios futuros, dependendo da disponibilidade de tempo e servidores para tal auditoria.

## **5.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO**

Esta Unidade ainda não dispõe de informações e/ou ferramentas que nos possibilitem atendimento deste item.

## **5.3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE**

### **5.3.1 FRAGILIDADES IDENTIFICADAS**

A unidade tem trabalhado no sentido de implantar normas e rotinas internas para várias situações, realizando reuniões com os setores e servidores envolvidos de cada assunto, designando servidores e analisando as legislações, entretanto no exercício de 2008, tal medida não foi efetivamente adotada no âmbito do CADE, ficando o projeto adiado para 2009 e sendo proposta de implementação pela nova administração no órgão.

Uma outra situação digna de menção é o fato deste Conselho ter um quadro de servidores muito reduzido, sobrecarregando os que estão em atividade, possibilitando a ocorrência da falta de segregação de funções, com por exemplo, o fato um mesmo servidor ser nomeado para gerir vários contratos.

### **5.3.2 APERFEIÇOAMENTOS IMPLEMENTADOS:**

- Com a realização de concurso público em 2006, para a contratação de gestores, em 2008 a situação da escassez de servidores efetivos foi minimizada na área fim, sendo contratados e estando efetivamente em exercício 19 novos funcionários.
- Contratação da Escola de Direito de São Paulo, da FGV – Fundação Getúlio Vargas, para a prestação de serviços educacionais do curso de Especialização em Defesa da Concorrência, para servidores do CADE e da SDE, além de outras empresas para capacitação dos servidores em eventos com menor duração de tempo e menos valores no decorrer do ano de 2008.
- Contratação de empresa para realização de curso de curta duração “EC212 Introdução à Econometria” oferecido a uma turma composta por 09 no máximo 12

servidores do CADE pela Eterprise LSE LTD, que visa uma especialização dos mesmos para atuarem na “área fim” do órgão.

#### **5.4 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE)**

Para o período analisado, foram formalizados e pagos 66 processos, por Dispensa e/ou por Exigibilidade de Licitação, sendo disponibilizados a este Setor, para auditoria, o total de 55.

Para esse tipo de despesas observamos os seguintes itens:

- Solicitação do Material ou serviço;
- Indicação do crédito disponível;
- Justificativa da dispensa ou da Inexigibilidade;
- Comprovação da hipótese de dispensa ou Inexigibilidade da licitação conforme o caso;
- Propostas;
- Documentos de quitação com se Seguridade Social ou consulta ao SICAF;
- Parecer da Acessória Jurídica;
- Reconhecimento da Dispensa ou Inexigibilidade;
- Ratificação do ato de Dispensa ou Inexigibilidade, se for o caso, e publicação da ratificação;
- SICAF;
- Nota de Empenho;
- Contrato se houver;
- Documento fiscal da entrega do material ou da prestação do serviço devidamente atestado;
- Documentos financeiros (OB, NS e no caso de incidir tributos a serem recolhidos na fonte, cópia do DARF e/ou DAR).

Da análise, foram efetuados 08 despachos nos próprios processos, destacando as seguintes constatações:

- Processo 08700.0000395/2008-21 – Dispensa nº 05/2008. Não anexação dos documentos referentes a informação sobre existência de saldo orçamentário disponível para a realização da despesa, classificação contábil, aprovação do Projeto Básico e ato da dispensa de licitação em atendimento ao art. 7º, Incisos I e III do § 2º, da Lei 8.666/93. Questionada pela impropriedade, a COGEAF providenciou a juntada de toda a documentação.
  
- Dispensa 084/2007 – Processo 08700.004456/2007-48 não constando dos autos, portaria de nomeação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme cláusula 4ª do contrato 35/2007 e art. 7º da Lei 8.666/93. Constatação atendida com a juntada da portaria CADE nº 74/2007.
  
- Processos: 08700.001861/2008-95; 08700.003135/2008-15; 08700.006349/2007-54; 08700.001384/2008-68 – Dispensas nº 001; 018 e 044/2008  
Pagamento de despesa que é sem contrato, mas vinculando a contrato existente com a empresa, bem como, provocando baixa na conta de registro de contratos erroneamente. Notificados, providenciaram a recomposição dos saldos.
  
- Processo 08700.001778/2008-16 – Dispensa nº 045/2008  
Ausência de justificativa da autoridade competente pela não adoção de cotação eletrônica para aquisição de materiais, conforme Decreto nº 5.450/2005. Aceitação da nota fiscal nº 0387 com data limite para emissão vencida.  
Notificados, alegaram complexidade do material a ser adquirido e risco de compra incompatível com o efetivamente necessita. Com relação à nota fiscal, carimbaram com registro de prorrogação de validade.
  
- Processo 08700.000702/200873 – Dispensa nº 010/2008 e 08700.000446/2008-14 – Dispensa nº 011/2008.  
Constatação de informação de saldo disponível para realização de despesa na ação 005854 e emissão de nota de empenho na ação 05853. Notificados, emitiram novas notas de empenho e reclassificaram a despesa.

Destacamos que o CADE tem cumprido o estipulado no Art. 4º §, 2º, Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, no que diz respeito às compras de bens e serviços comuns, de forma eletrônica, onde esta unidade gestora, de todas as Dispensas para aquisição de material, mais de 80% foi efetivado por Cotação Eletrônica. Salientando que as Dispensas para aquisição de serviços ainda não podem ser feitas através do sistema de Cotação Eletrônica.



## PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2008

Nº Disp.	Empenho	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	FUNDAM. LEGAL	VALOR	FORNECEDOR	EMPRESAS CONSULTADAS
084/2008	900032	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS.	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 3.368,00	<b>CARPLAC COM. E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 03.622.354/0001-66	<b>JR CARIMBOS</b> CNPJ: 01.210.612/0001-71 <b>DJ CARIMBOS</b> CNPJ: 72.630.072/0001-23
001/2008	900031	Assinatura do Diário da Justiça, Seção única, pelo período Trimestral (03 meses).	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93	R\$ 496,50	<b>IMPrensa NACIONAL,</b> CNPJ: 04.196.645/0001-00	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
002/2008	900015	Aquisição de 01 (uma) assinatura da Revista de Direito Publico da Economia, para atender as necessidades do CADE. <b>Processo nº 08700.006383/2007-29</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 570,00	<b>EDITORIA FORUM LTDA,</b> CNPJ: 41.769.803/0001-92	<b>FORNECEDOR EXCLUSIVO</b>
003/2008	900006	Participação do servidor Vladimir Adler Gorayeb no curso "Formação e Capacitação de Pregoeiros no Pregão Presencial e Eletrônico, Sistema de registro de Preços, Impacto da LC 123/06 e Contratos Administrativos". <b>Processo nº 08700.000130/2008-22</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.290,00	<b>UNIDADE BSB REPRESENTACAO DE LIVROS LTDA,</b> CNPJ: 06.012.731/0001-33	<b>NP EVENTOS VIANA CONSULTORES</b>
004/2008	900020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concerto e manutenção de Decks de Gravação que são usados pelo plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 0870.000396/2008-75</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 200,00	<b>SERVI SOM ELETRONICA LTDA,</b> CNPJ: 00.592.691/0001-60	<b>GIOVANE AUDIO E VÍDEO</b> CNPJ: 01.508.105/0001-19 <b>AUDIO SYSTEM ELETRÔNICA LTDA</b> CNPJ: 02.918.596/0001-39

005/2008	900013	Participação no Curso "NOVOS PROCEDIMENTOS PARA APROPRIAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO".	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 980,00	<b>FUTURE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAS LTDA,</b> CNPJ: 36.774.404/0001-80	Sem concorrência
006/2008		Fornecimento de energia elétrica para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000038/2008-62</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93	R\$ 132.000,00	<b>CEB DISTRIBUICAO S.A.,</b> CNPJ: 07.522.669/0001-92	SEM CONCORRÊNCIA
007/2008	900064	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.435,00	<b>ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA EPP,</b> CNPJ: 01.254.424/0001-45	<b>HBL CARIMBOS E PLACAS</b> CNPJ: 72.649.361/0001-74 <b>CHAVEIRO AABALIDA - ME</b> CNPJ: 37.147.188/0001-05
008/2008	900039	Aquisição de toner para impressora Kyocera, modelo FS-1030D, para atender as necessidades do CADE. <b>Processo nº 08700.000562/2008-33</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 6.500,00	<b>SHOPCOM INFORMÁTICA PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA,</b> CNPJ: 02.186.094/0001-60	<b>TREVITONER LTDA - ME</b> CNPJ: 06.540.505/0001-25 <b>TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERV. LTDA</b> CNPJ: 00.329.379/0001-88
009/2008	900044	Aquisição de materiais elétricos para a instalação de NO-BREAK de 5KVA que foi adquirido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000450/2008-82</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 311,84	<b>COMPACT LIGHT ILUMINACAO LTDA,</b> CNPJ: 05.249.892/0001-82	<b>CASA PEDROSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 02.237.989/0001-87 <b>E &amp; M COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZ. ME</b> CNPJ: 03.889.388/0001-11
010/2008	900056	Participação do servidor Vladimir Adler Gorayeb no curso "Aplicação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nas Licitações e contratos Administrativos. Lei Complementar 123/06 e Elaboração do Termo de Referência e do Edital"	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.420,00	<b>UNIDADE BSB REPRESENTACAO DE LIVROS LTDA,</b> CNPJ: 06.012.731/0001-33	SEM CONCORRÊNCIA

011/2008	900057	Participação do servidor José Ferreira de Moura Júnior no curso "Orçamento Público – Ênfase na Execução Orçamentária e Financeira à Luz do Modelo Orçamento-Programa".	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.490,00	<b>CVI CURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA,</b> CNPJ: 08.513.495/0001-06	<b>CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA</b> <b>ESAD CURSOS</b>
012/2008	900066	Participação do servidor Anderson Veríssimo do Nascimento Silva no curso "Curso integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público". <b>Processo nº 08700.000752/2008-51</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.576,00	<b>ESAD TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA,</b> CNPJ: 01.662.587/0001-67	<b>FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL</b> CNPJ: 10.641.911/0001-70 <b>CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO</b>
013/2008	900094	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de degravação de reuniões, palestras e eventos, promovidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000423/2008-18</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 5.720,00	<b>EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA,</b> CNPJ: 72.638.372/0001-59	<b>OFFICE PROJETOS SÓCIO-ECONÔMICOS</b> CNPJ: 05.950.557/0001-07 <b>CANAL 27 PREMIER EVENTOS</b>

014/2008	900089 900091 900092 900117	Aquisição de materiais de manutenção, informática e de Primeiros Socorros (Brigada de Incêndio) para reposição do estoque do Almoxarifado do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. <b>Processo nº 08700.001020/2008-88</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93	R\$ 970,96	<b>HIDRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,</b> CNPJ: 33.521.709/0001-91, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04; <b>E&amp;M COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA,</b> CNPJ: 03.889.388/0001-11, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 09 e 10; <b>UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES S.A,</b> CNPJ: 38.054.979/0001-53, vencedora dos itens: 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20 e 25; e <b>K'PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E MANUFATURADOS LTDA,</b> CNPJ nº 02.659.811/0001-24, vencedora dos itens: 11, 14, 17, 21, 22, 23 e 24.	<b>SCM COMERCIAL</b> CNPJ: 04.924.672/0001-06 <b>COMÉRCIO DE PLÁSTICOS</b> CNPJ: 02.659.811/0001-24 <b>CIRURGIA EXPRESS ESTRELA SANTA</b>
015/2008	900115	Conserto de 03 (três) aparelhos de ar condicionado do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001100/2008-33</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.530,00	<b>FRIO AR CONDICIONADO LTDA - EPP,</b> CNPJ: 04.826.320/0001-56	<b>TEC BRAS AR CONDICIONADO</b> CNPJ: 01.609.924/0001-52 <b>CELSIUS AR CNDCIONADO</b> CNPJ: 38.006.367/0001-95
017/2008	900121	Participação dos servidores Elda Belo, Cezar Romero Carvalho de Souza e Sebastiana Fanhani no curso “Como Organizar seu Almoxarifado Lay-Out – Entradas e Saídas”, têm por objetivo promover o aperfeiçoamento na execução dos serviços realizados no almoxarifado do CADE. <b>Processo nº 08700.001351/2008-18</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.770,00	<b>UNIDADE BSB REPRESENTACAO DE LIVROS LTDA,</b> CNPJ: 06.012.731/0001-33	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>

018/2008		Assinatura do Diário da Justiça, Seção única, pelo período Trimestral (03 meses).	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93	R\$ 496,50	<b>IMPRESA NACIONAL,</b> CNPJ: 04.196.645/0001-00	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
019/2008	900126	Participação do servidor José Ferreira de Moura Júnior no curso "Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira". <b>Processo nº 08700.001460/2008-35</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.280,00	<b>FRANCO E FORTES LTDA,</b> CNPJ: <b>01.208.705/0001-61</b>	<b>CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA</b> CNPJ: 08.513.498/0001-06 <b>CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO</b>
021/2008	900237 900238 900239	Compra de materiais de pintura para a área interna e externa do CADE, incluindo o piso do terraço do 2º andar (Presidência). <b>Processo nº 08700.001505/2008-71</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 6.956,07	<b>TOM DA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA,</b> CNPJ: 02.620.205/0004-48, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 11 e 12; <b>CONSTRUKSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,</b> CNPJ nº 72.638.109/0001-60, vencedora dos itens: 04 e 10; e <b>ESA COMERCIO LTDA,</b> CNPJ nº 01.001.371/0001-50, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08 e 09.	<b>SÓ REPAROS</b> CNPJ: 26.443.804/0004-00 <b>PEPE TINTAS</b> CNPJ: 37.061.769/0001-20 <b>CASA CORAL</b> CNPJ: 08.214.784/0001-62
022/2008	900178	Compra de 02 containeres em polietileno de alta densidade para coleta de lixo, capacidade de 1.000 litros com 04 rodízios de borracha maciça, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001546/2008-69</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 2.490,00	<b>ECOPLAST COMERCIAL LTDA ME,</b> CNPJ: 03.851.944/0002-41	<b>PIONEIRA COM. DE EQUIPAM. LTDA</b> CNPJ: 04.036.230/0001-61 <b>TIGRE CONTAINERS &amp; ACESSÓRIOS</b> CNPJ: 03.116.952/0001-63
023/2008	900140	Participação dos servidores Adriana Barcellos Bohrer, Jorge da Silva Gama e Manuel Pereira Santana no curso "Processo de Folha de Pagamento". <b>Processo nº 08700.001677/2008-45</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.770,00	<b>UNIDADE BSB REPRESENTACAO DE LIVROS LTDA,</b> CNPJ: 06.012.731/0001-33	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>

025/2008	900175	Aquisição de lousas, pinceis atômico removíveis e apagador para quadro magnético para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001777/2008-71</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 249,90	<b>MULTI QUADROS E VIDROS LTDA</b> , CNPJ: 03.961.467/0001-96	<b>SCM COMERCIAL</b> CNPJ: 04.924.672/0001-06 <b>AGB COMERCIAL E SERVIÇOS</b> CNPJ: 72.596.984/0001-26 <b>FOCUS COMÉRCIO LTDA - ME</b> CNPJ: 05.814.571/0001-83
026/2008	900174	Aquisição de pinceis atômico removíveis e apagador para quadro magnético para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001777/2008-71</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 34,10	<b>SCM COMERCIAL</b> CNPJ: 04.924.672/0001-06	<b>AGB COMERCIAL E SERVIÇOS</b> CNPJ: 72.596.984/0001-26 <b>FOCUS COMÉRCIO LTDA - ME</b> CNPJ: 05.814.571/0001-83
029/2008	900169 900170 900171	Contratação de empresa especializada de tradução simultânea. <b>Processo nº 08700.001874/2008-64</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 2.350,00	<b>GLOBO TRADUCAO DE LINGUAS</b> CNPJ: 38.049.599/0001-20	<b>SAID AUDIOVISUAL</b> CNPJ: 03.892.339/0001-38 <b>CINETÉCNICA COMÉRCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 03.466.459/0001-34
030/2008	900206	Compra de 10 esterilizadores de ar com capacidade aproximada de esterilização para 150m³ para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001765/2008-47</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 4.490,00	<b>AIRFREE PRODUCTS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA</b> , CNPJ: 05.570.350/0001-07	<b>MONTANA COM. CIENTÍFICA</b> CNPJ: 07.651.422/0001-76 <b>NANOTECK COM. DE ELETRÔNICOS</b> CNPJ: 08.419.343/0001/05
031/2008	900187 900241	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Pareceres e Notas Técnicas do ano 2007 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001764/2008-01</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 200,00	<b>CONSYS FOTOCOPIADORA LTDA - ME</b> , CNPJ: 04.809.054/0001-53	<b>MULTIGRÁFICA RÁPIDA</b> CNPJ: 08.778.915/0001-34 <b>ASA CÓPIAS COPIADORA LTDA</b> CNPJ: 02.593.933/0001-65
032/2008	900188 900378	Participação do servidor Frederico de Lima Melo no curso "GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos". <b>Processo nº 08700.002189/2008-55</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.420,00	<b>UNIDADE BSB REPRESENTACAO DE LIVROS LTDA</b> , CNPJ: 06.012.731/0001-33	<b>CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA</b>

033/2008	900204	Participação dos servidores Anderson Veríssimo do Nascimento Silva, Genival Bonfim de Medeiros, José Ferreira de Moura Júnior e Sônia Cândida Batista no curso "Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI/CPR". <b>Processo nº 08700.002317/2008-61</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 5.800,00	<b>FUTURE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAS</b> CNPJ: 36.774.404/0001-80	<b>CTC EVENTOS</b> CNPJ: 36.774.404/0001-80
034/2008	900209	Participação de 15 (quinze) servidores, no curso "Excel Básico/Avançado", têm por objetivo promover e aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes, referente aos conceitos e aplicações do programa Excel. <b>Processo nº 08700.000424/2008-54</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 7.992,00	<b>DMA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME,</b> CNPJ: 08.215.702/0001-02	<b>MULTINCUBADORA BORGES &amp; GOMES E PROC. LTDA</b>
035/2008	900207	Participação da servidora Patrícia de Paula Gomes no curso "11º Congresso Brasileiro de Comunicação Corporativa". <b>Processo nº 08700.002341/2008-08</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.500,00	<b>MEGA BRASIL COMUNICACAO, PUBLICACOES E EVENTOS LTDA,</b> CNPJ: 04.716.128/0001-07	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
036/2008	900212	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de táxi convencional para transporte de pessoas a serviço deste Órgão, bens, documentos e/ou pequenos volumes, no período mínimo de 6:00 às 24:00 h, exceto sábados, domingos e feriados. <b>Processo nº 08700.001449/2008-75</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 7.770,00	<b>COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA</b> CNPJ: 00.521.294/0001-05	<b>COOPERTAXI LTDA</b> CNPJ: 38.069.159/0001-35 <b>RADIO TÁXI FEDERAL LTDA - ME</b> CNPJ: 03.494.817/0001-51
037/2008	900223	Contratação pelo CADE de empresa especializada para a confecção de cabos de rede CAT-6 e cabos de fibra ótica. <b>Processo nº 08700.002422/2008-08</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 3.690,00	<b>CONTRIX CONSULTORIA E SERVICOS DE-CONECTIVIDADE</b> CNPJ: 02.272.665/0001-80	<b>VERTAX CONSULTORIA</b> CNPJ: 02.272.665/0001-80 <b>ENCOM ENERGIA</b> CNPJ: 02.007.037/0001-77

038/2008	900233	Participação do servidor Fabio Alessandro Malatesta dos Santos no "1º FPAP – Fórum Nacional em Gestão de Pessoas na Administração Pública". <b>Processo nº 08700.002498/2008-25</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.100,00	<b>ASSOC BRASIL DE REC HUMANOS SECCIONAL DISTRITO FEDERAL, CNPJ:</b> 03.659.059/0001-84	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
039/2008	900240	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, ferragens para porta e balcão, nas dependências deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001527/2008-31</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 7.975,00	<b>MARCENARIA REGIONAL DIVISORIAS E MOVEIS LTDA ME,</b> CNPJ: 04.037.026/0001-65	<b>LIDERLUX DAVI QUALITY</b>
041/2008	900272 900273	Recarga dos 52 extintores de incêndio do CADE. <b>Processo nº 08700.002981/2008-18</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 740,50	<b>FN EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E DE SEGURANCA LTDA EPP,</b> CNPJ nº 00.849.315/0001-08, vencedora do item: 01; e <b>ALFA SISTEMAS CONTRA INCENDIO</b> CNPJ nº 33.428.566/0001-78, vencedora dos itens: 02 e 03.	<b>COMBATE EXTINTORES</b> CNPJ: 05.278.470/0001-35 <b>EXTITUR</b> CNPJ: 00.557.595/0001-80 <b>SAMANBAIA EXTINTORES</b> CNPJ: 37.062.064/0001-27
042/2008		Serviço de acesso corporativo internet e rede SERPRO, com aumento da banda link. <b>Processo nº 08700.004452/2007-60</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93	R\$ 244.080,00	<b>SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),</b> CNPJ: 33.683.111/0002-80	
043/2008	900274	Participação da servidora Sônia Cândida Batista no Seminário Nacional “A nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública e as Alterações na Planilha de custos – IN nº 02/08”. <b>Processo nº 08700.003045/2008-16</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 2.190,00	<b>ZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A,</b> CNPJ: 86.781.069/0001-15	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>



044/2008	900277	Assinatura do Diário da Justiça, Seção Única, pelo período Trimestral (03 meses), conforme estabelecido nas Portarias da Casa Civil nºs 07, de 05/01/07; 41, de 13/02/07 e 308, de 30/11/07, respectivamente. <b>Processo nº 08700.003135/2008-15</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93	R\$ 281,00	<b>EMPRESA VENCEDORA: IMPRENSA NACIONAL,</b> CNPJ: 04.196.645/0001-00	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
045/2008	900275 900276	Compra e instalação de material para serviço de degravação de reuniões, palestras e eventos, promovidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001778/2008-16</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 2.670,00	<b>RGN - SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA,</b> CNPJ: 05.428.208/0001-20	<b>RS COMERCIAL ELETRÔNICA</b> CNPJ: 08.613.409/0001-95 <b>ARS ÁUDIO E ACÚSTICA</b>
046/2008	900287	Aquisição de 01 (uma) assinatura anual da GLOBAL COMPETITION REVIEW ON LINE, para acesso a matérias da internet para atender as necessidades do CADE. <b>Processo nº 08700.001332/2008-91</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.801,58	<b>LAW BUSSINESS RESEARCH LTDA,</b> <b>CNPJ: estrangeiro, para o Único Item.</b>	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
047/2008	900285	Aquisição de 01 (um) aparelho de aferir pressão para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.003255/2008-12</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 432,00	<b>HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE S/A,</b> CNPJ: 01.476.334/0001-07	<b>CASA HOSPITALAR UNICON</b> CNPJ: 05.323.733/0001-80 CNPJ: 38.054.979/0001-53
048/2008	900310	Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. <b>Processo nº 08700.003713/2008-13</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 100,12	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO,</b> CNPJ: 51.174.001/0001-93	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>
050/2008	900311	Prestação de serviço de telefonia fixa local prestados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.003656/2008-71</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93	R\$ 17.227,58	<b>BRASIL TELECOM S/A,</b> CNPJ: 76.535.764/0326-90	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>

051/2008	900309	Aquisição de 24 (vinte e quatro) filtros de ar dos aparelhos de ar condicionado SPLIT do CADE. <b>Processo nº 08700.003632/2008-13</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.650,00	<b>ARFRIO – COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA,</b> CNPJ: 24.908.634/0001-05	<b>ATRIOS COMERCIAL</b> CNPJ: 02.806.920/0001-27
052/2008		Aquisição de 01 (um) mural de notícias, largura 182cm e altura 78cm, tipo madeira cortiça, com moldura em alumínio, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.004031/2008-10</b>	RICARDO VILAS BOAS CUEVA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 148,99	<b>ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME,</b> CNPJ: 72.633.753/0001-45	<b>MOISES DE ARRUDA SOUSA ME</b> CNPJ: 02.361.324/0001/80 <b>DISTRINUIDORA MULRALHA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL</b> CNPJ: 02.457.490/0001-85
053/2008	900322	Participação do servidor JORGE DA SILVA GAMA no curso “Auditoria e Controle Interno no Setor Público” tem por objetivo preparar o profissional de auditoria a realizar tal tarefa em consonância com a metodologia mais avançada. <b>Processo nº 08700.004147/2008-59</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.350,00	<b>AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL,</b> CNPJ: 05.412.947/0001-23	<b>TREIDE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b> CNPJ: 01.920.819/0001-30
054/2008	900323	Conserto de 01 (uma) Impressora a laser da marca Kyocera alocada no Setor de Protocolo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.004222/2008-81</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 370,00	<b>EMPRESA VENCEDORA: BROTHES SERVICE DO BRASIL,</b> CNPJ: 03.786.774/0001-88	<b>MICROSHIP</b> CNPJ: 04.689.729/0001-78 <b>GCB INFORMÁTICA</b>
055/2008	900331	Participação do Servidor Walter Alves da Silva no seminário “Contratos Administrativos e sua fiscalização eficiente. <b>Processo nº 08700.004372/2008-95</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 2.190,00	<b>ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA AS,</b> CNPJ: 86.781.069/0001-15	<b>FUMTEX TREINAMENTOS</b> CNPJ: 10.461.911/0001-70 <b>CONSULTRE</b>
056/2008	900333	Assinatura do Diário Oficial da União, seções I, II, III, pelo período de 12 (doze) meses. <b>Processo nº 08700.004433/2008-14</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93	R\$ 2.936,40	<b>IMPRESA NACIONAL,</b> CNPJ: 04.196.645/0001-00	<b>SEM CONCORRÊNCIA</b>

<b>057/2008</b>	<b>900337</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, abertura de armários, consertos de fechaduras, modelagens e cópias de chaves para atender as necessidades do CADE. <b>Processo nº 08700.003429/2008-39</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 6.920,00	<b>FUMANCHÚ CHAVES E TRANCAS LTDA ME,</b> CNPJ: 37.104.635/0001-49	<b>CHAVEIRO DF</b> CNPJ: 04.761.859/0001-74 <b>ATIVA COMÉRCIO DE CHAVES E SERVIÇOS</b> CNPJ: 06.013.202/0001/54
<b>058/2008</b>	<b>900443</b>	Participação do servidor JOALMIR PEREIRA NERY no curso “Gestão de Materiais, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública”. <b>Processo nº 08700.004606/2008-02</b>	PAULO FURQUIM DE AZEVEDO	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	R\$ 1.096,00	<b>ESAD CURSOS</b> CNPJ: 06.012.731/0001-33	<b>UNIDADE BSB REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA,</b> CNPJ: 06.012.731/0001-33 <b>CONTREI - CONSULTORIA E TREINAMENTO</b>

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2008

Nº Preg.	Empenho	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	FUNDAM. LEGAL	VALOR	FORNECEDOR
001/2008	900114	Contratação de empresa especializada na atualização e manutenção de Software para proteção da rede do CADE, bem como Suporte Técnico Operacional para chamados telefônicos, fax e/ou e-mail. <b>Processo nº 08700.005854/2007-81</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93	R\$ 8.685,00	<b>AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b> , CNPJ: 01.919.316/0001-44
002/2008	900038	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicidade dos avisos referentes às licitações realizadas pelo CADE, em jornais de grande circulação. <b>Processo nº 08700.006015/2007-81</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93	R\$ 20.000,00	<b>RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A</b> , CNPJ: 00.464.073/0001-34,
003/2008	900055	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. <b>Processo nº 08700.003902/2006-16</b>	ELIZABETH M. M. Q. FARINA	Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93	R\$ 600.000,00	<b>IMPRENSA NACIONAL</b> , CNPJ: 04.196.645/0001-00,

## 5.5 AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES FIRMADOS

<b>CONVÊNIOS - CADE 2008</b>			
<b>Quant.</b>	<b>Conveniente</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Vigência</b>
1	BANCO CENTRAL	08700.011017/1997-55	Assinatura: 31/08/2005 Vigência: Prazo Indeterminado
2	CIEE	08700.003850/2006-88	Vigência: 02/01/2008 a 31/12/2008
3	CNPQ	08700.018498/1996-11	Assinatura: 31/07/1996 Vigência: Prazo Indeterminado
4	AGÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA DO GOVERNO DO CANADÁ	08700.002944/2008-00	Assinatura: 13/05/2008 Vigência: Prazo Indeterminado
5	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	08700.000058/06-71	Vigência: 02/01/2008 a 31/12/2008

## 5.6 VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS

Para o ideal atendimento deste item previsto na Instrução Normativa nº 01/2007 da SFC, necessário seria a auditoria da folha confrontando-se seus dados com os registros de ingressos, exonerações, férias, substituições, etc, existentes no Setor de Recursos Humanos do CADE, mas, embora previsto para a realização da auditoria no Setor, não conseguimos. As análises feitas na folha de pagamento no exercício de 2008 foram realizadas com foco nas informações contábeis e financeiras, sem nos atermos aos demais registros e situações que merecem uma avaliação mais detalhada.

## **6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA**

Lotação de mais um servidor efetivo neste setor de Auditoria Interna, contribuindo para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao setor, todavia, para o ideal cumprimento do almejado, é necessário treinamentos e especializações, tais que, os treinados possam disseminar para os demais.

Outra situação digna de menção é o fato da não realização de auditoria no Setor de Recursos humanos, conforme ação nº 01 do item II prevista no PAINT 2008 – Ações de desenvolvimento Institucional e Capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da AUDIN. Comprometendo assim, o atendimento da ação de auditoria nº 05, prevista naquele Plano. Pelo fato de não nos sentirmos preparados tecnicamente a desenvolver tal procedimento sem um treinamento técnico específico.

## **7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

O quadro a seguir apresenta as atividades de treinamento do auditor do CADE, no exercício de 2008:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>TREINAMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Jorge da Silva Gama	Excel Básico e Avançado	02 a 30/06/2008	Brasília	30 hs/aula
	Auditoria e Controle Interno no Setor Público	07 a 08/08/2008	Brasília	16 hs/aula
	A Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública	22 a 24/09/2008	Brasília	24 hs/aula
	Processo de Folha de Pagamento	07 a 08/04/2008	Brasília	16 hs/aula

## **8. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Conforme solicitação feita no PAINT 2007, para fortalecimento desta Unidade, foi efetivada a lotação do servidor efetivo do quadro de pessoal do CADE, José Jair Silva, neste setor de Auditoria Interna, contribuindo para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao setor.

Brasília, 30 de Janeiro de 2009.

Jorge da Silva Gama

Auditor Interno